

Porto Alegre, 12 de abril de 2022.

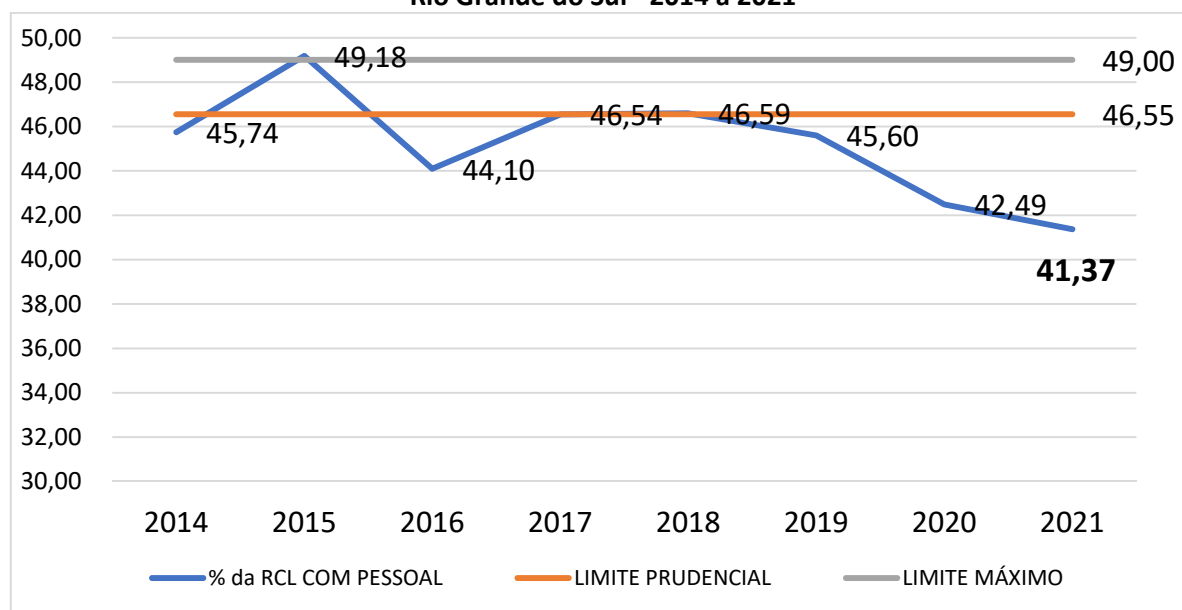
O reajuste de 10,06% é possível, necessário e urgente

Considerando que, de acordo com o INPC/IBGE, a **inflação acumulada** entre novembro de 2014 e março de 2022 chega a **58,96%**. Servidores do estado, da ativa e aposentados já perderam, portanto, mais da metade do seu poder aquisitivo.

Considerando que, no mesmo recorte temporal, o preço da **Cesta Básica** - calculada pelo Dieese, com base nos custos médios da capital - **aumentou** de R\$ 342,62 para R\$ 734,28; o equivalente a **114,3%**. Cabe lembrar que os alimentos têm um peso maior no orçamento daqueles que ganham menos.

Considerando que, a Despesa Total com Pessoal (DTP) em relação a Receita Corrente Líquida (RCL), destacando os limites de comprometimento máximo de 49% da RCL, e o Limite Prudencial de comprometimento, de 46,55% da RCL, conforme previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, verifica-se que, com base no último dado disponível, do poder executivo do estado, referente ao ano de **2021**, ele **comprometeu 41,37%** da sua receita com despesa de pessoal – quando no início de 2019 comprometia 46,5% (Gráfico 1).

Gráfico 1 - Comprometimento da Receita Corrente Líquida com a Despesa Total com Pessoal e limites da Lei de Responsabilidade Fiscal
Rio Grande do Sul - 2014 a 2021



Fonte: SICONFI – Relatório de Gestão Fiscal, 3º Quadrimestre - Executivo.
Elaboração: DIEESE

Considerando que, a proposta do Executivo de **reajuste de 6%** aos servidores estaduais, conforme dados constantes do Projeto de Lei 52/2022 **representa** impacto financeiro e orçamentário estimado em R\$ 1,23 bilhão (dos quais **R\$ 1,08 bilhão** no Poder Executivo, incluindo autarquias) no ano de 2022.

Considerando que, o **atingimento dos limites** da Lei de Responsabilidade Fiscal, não **depende** apenas do reajuste aos servidores, mas também **do desempenho da receita**. A partir dos dados disponíveis até o momento, projeção de cenário em que um reajuste de 6% na despesa de pessoal atingisse o limite prudencial de 46,55%, em 2022, é factível somente com queda da arrecadação em termos nominais comparado com 2021.

Considerando que, a **inflação vem crescendo**, pela 11ª semana consecutiva, o mercado projeta alta para o ano de 2022. O índice mensal de inflação divulgado no último dia 8/4/2022, foi o maior para o mês dos últimos 28 anos.

Considerando que, em momentos de aceleração da inflação, as contas públicas costumam melhorar, pois **as receitas acompanham o aumento dos preços**.

Considerando que, de acordo com os últimos dados divulgados pelo Banco Central, **a expectativa** atual é de que a **inflação para o ano de 2022 chegue a 7,1%** (IPCA/IBGE).

Considerando que, a partir dos dados divulgados pela Secretaria da Fazenda, o **ICMS** arrecadado pelo estado do Rio Grande do Sul no primeiro trimestre de 2022, **registrou alta de 8,3%** em relação ao mesmo período de 2021.

Considerando que, simulação realizada pelo Dieese, a partir dos dados constantes no Relatório de Gestão Fiscal – Poder Executivo, disponibilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional, verifica-se que mesmo considerando que a **Receita Corrente Líquida** permaneça a mesma daquela apurada em 2021, no ano de 2022, ou seja variação **igual a zero**, o **reajuste anunciado (6%) não chega ao limite prudencial de 46,5%**.

Considerando que, simulação em cenário factível, ou seja, com algum incremento de **receita**, mesmo que limitado à **variação** da inflação esperada para o ano de 2022 (**7,1%**), o **reajuste de 6%** representa um comprometimento de cerca de **41,52%**, próximo do atual (41,37%).

Considerando que, simulação que leva em conta **incremento de receita** em patamar de **7,1%**, e **concessão de reajuste** linear desde janeiro de 2022, portanto em 13 meses, em percentual de **10,06%** (IPCA/IBGE relativo ao ano de 2021) **representará um comprometimento de cerca de 43,4%** da receita com despesa de pessoal, e, portanto, sem atingir o limite prudencial da Lei de Responsabilidade fiscal que equivale a 46,55%.